



São Paulo, 21 de junho de 2024

Câmara Municipal de Campinas  
Ofício nº GP 64/2024  
Presidente da Câmara  
Att.: Luiz Rossini

Prezado(a),

A **MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.** com sede na Rua Alexandre Dumas n. 2100, 11º andar, conjunto 112, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o n. 08.615.859/0001-17, vem, por meio desta, informar o seu interesse em efetuar o fornecimento do(s) item(s) discriminado(s) abaixo referente(s) ao seu pedido de adesão à Ata de Registro de Preços da **Prefeitura Municipal de Campinas - Ata de Registro de Preços 605/2023 - Pregão Eletrônico 240/2023 ("ARP")**, considerando os dados cadastrais de faturamento da **MICROWARE ENGENHARIA**:

**\*Mercadorias e serviços: Rua Alexandre Dumas, 2100, 11º Andar, Conj. 112, Bairro Chacara Santo Antonio, São Paulo, SP, CEP 04.717-913, CNPJ/MF nº 08.615.859/0001-17\***

Item 10 do Lote 04, Quantidade 57, Valor Unitário R\$ 7.915,00

Item 11 do Lote 04, Quantidade 57, Valor Unitário R\$ 1.023,00

Cabe salientar que o presente aceite fica condicionado aos pressupostos abaixo. Não cumpridas tais condições e nos dentro dos prazos mencionados, esta carta de aceite estará automaticamente expirada e sem validade, independentemente de notificação prévia.

- 1) Autorização do órgão gerenciador da ARP em relação ao pedido de adesão ora aceito, o qual deverá ser obtido em até 30 dias da data de emissão desta carta;
- 2) Após a autorização referida no item acima, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP, através do envio de nota de empenho e/ou assinatura e publicação de minuta contratual nos mesmo termos e condições da ARP firmada com a **Prefeitura Municipal de Campinas - Ata de Registro de Preços 605/2023 - Pregão Eletrônico 240/2023**, conforme previsto em lei, principalmente, mas não se limitando no que diz respeito a: (a) Prazo de entrega, (b) Condições de Faturamento e Pagamento, (c) Penalidades e (d) Modelo e configuração do(s) equipamento(s);
- 3) Aos limites dos quantitativos conforme disposto nos parágrafos 3º e 4º do artigo 22 do Decreto Federal n. 7.892/2013.

Além do disposto acima, o presente aceite também fica condicionado ao recebimento, pela MICROWARE ENGENHARIA, dos documentos abaixo listados, os quais deverão ser enviados aos cuidados de **Ricardo Schincariol**, para o seguinte endereço: Rua Alexandre Dumas, 2100, 11º andar, conjunto 112, São Paulo, SP, cep: 04.717-913, e-mail: **schin@mwmicroware.com.br**, Fone: **(11) 99144-4760**.

- a) Ofício do órgão gerenciador da ARP autorizando esta adesão;
- b) Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento; e,
- c) Contrato assinado (caso haja necessidade).

Por fim, é importante referir que o presente aceite não prejudicará as obrigações assumidas pela MICROWARE ENGENHARIA junto ao órgão gerenciador da ARP e aos órgãos ou entidades participantes.

Cumpridas as exigências acima e estando o órgão gerenciador da ARP de acordo em seguir com seu pedido de adesão à Ata de Registro de Preços do **Prefeitura Municipal de Campinas - Ata de Registro de Preços 605/2023 - Pregão Eletrônico 240/2023**, colocamo-nos desde já à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Colocamo-nos desde já à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

---

**MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**  
Ricardo Schincariol – Executivo de Vendas